



Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2020.

**Ofício Circular Nº 103/2020**

**Aos Senhores Presidentes das Federações que possuem filiados disputando a Conmebol Libertadores 2020 e CONMEBOL Sul-Americana 2020.**

**Ref.: Instruções para viagens à Colômbia - CONMEBOL Libertadores 2020 e CONMEBOL Sul-Americana 2020.**

---

Prezado Presidente,

Encaminhamos, em anexo, documento enviado pela Federação Colombiana de Futebol, para que seja encaminhado aos seus respectivos clubes filiados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Com cordiais saudações,

Walter Feldman  
Secretário Geral